



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

RUA DESEMBARGADOR FILISMINO,

10191799/0001-02

Exercício: 2015

DECRETO Nº 18 , DE 04 DE MAIO DE 2015 - LEI N.79

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CUPIRA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$7.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

20 07 01 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

362	08.244.0810.2072.0000	PETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFA	7.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 81
	01	TESOURO	
	510 018	Proteção Social Especial	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

20 07 01 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

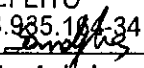
365	08.244.0810.2072.0000	PETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANT	-7.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 81
	01	TESOURO	
	510 018	Proteção Social Especial	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANDOVAL JOSÉ DE LUNA

PREFEITO

CPF: 333.985.184-34


Sandoval José de Luna
PREFEITO MUNICIPAL